



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 066/2025

De 18 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, por ocasião do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 19 e 20 de Junho de 2025, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES Assinado de forma digital
por OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861 FILHO:57656886168
68 Dados: 2025.06.18
13:26:02 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 18 de junho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração